



Institui o Dia Estadual do Poeta Cruz e Sousa.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Poeta Cruz e Sousa, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 do mês de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia de que trata esta Lei passa a integrar o calendário de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

JOÃO AMIN
Deputado Estadual

Lido no expediente	
059º	Sessão de 02/07/19
Às Comissões de:	
(5)	Justiça
(10)	Educação e Cultura
()	
()	
()	
Secretário	





JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, objetivando sobretudo, reverenciar o Poeta Cruz e Sousa, que, segundo Antonio Candido, foi o “único escritor eminente de pura raça negra na literatura brasileira, onde são numerosos os mestiços”.

Filho de escravos alforriados, João da Cruz nasceu em Nossa Senhora do Desterro, atual Florianópolis, em 24 de novembro de 1861, e desde pequeno recebeu a tutela e uma educação refinada de seu ex-senhor, o marechal Guilherme Xavier de Sousa, de quem adotou o nome de família, Sousa. A esposa de Guilherme Xavier de Souza, Dona Clarinda Fagundes Xavier de Sousa, não tinha filhos, e passou a proteger e cuidar da educação de João, que aprendeu francês, latim e grego, além de ter sido discípulo do alemão Fritz Müller, com quem aprendeu Matemática e Ciências Naturais.

Em 1881, Cruz e Sousa dirigiu o jornal Tribunal Popular, no qual combateu a escravidão e o preconceito racial. Em 1883, por ser negro, foi recusado como promotor em Laguna. Em 1885, lançou o primeiro livro, Tropos e Fantasias, em parceria com Virgílio Várzea. Cinco anos depois foi para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como arquivista na Estrada de Ferro Central do Brasil, colaborando também com diversos jornais. Em fevereiro de 1893, publicou Missal (prosa poética baudelairiana) e em agosto, Broquéis (poesia), dando início ao simbolismo no Brasil, que se estendeu até 1922.

Em Florianópolis, onde Cruz e Sousa nasceu, o antigo Palácio do Governo recebeu o nome do poeta e lá se encontram seus restos mortais. O Palácio Cruz e Sousa é um prédio eclético, localizado próximo à Praça XV de Novembro e é um ponto turístico da cidade. Além disso, vários municípios o homenageiam, usando seu nome para nomear ruas e avenidas.

O que se objetiva com este Projeto de Lei é incentivar e valorizar a cultura negra, apoiando atividades culturais voltadas à vida e obra do poeta catarinense, que é referência nacional.

Pelos motivos expostos, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação desta proposição.


JOÃO AMIN
Deputado Estadual